



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição N^o CCXC de 16 de Março de 2020





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS -
MA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCXC de 16 de Março de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: 010/2019

RECICLE INFOR LTDA-EPP

EXTRATO DE CONTRATO: 07/PP/010/2019

RECICLE INFOR LTDA-EPP





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCXC de 16 de Março de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: 010/2019

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, RECICLE INFOR LTDA-EPP, situada na Av. Rio Branco, nº 394- Centro, Pedreiras- Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Mun. De Educação, de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 13 de março de 2020.

Jael Darc Alves Meneses
Secretária Mun. de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCXC de 16 de Março de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato:
07/PP/010/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/010/19.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RECICLE INFOR LTDA-EPP

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de recarga de tonner, de de interesse de Secretaria Municipal de Educação, contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 11.621,12 (onze mil, seiscentos e vinte e um mil e doze reais centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 16 de março de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino- MDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0012

PROJ.ATIVIDADE: 2.013 - Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 11.621,12

SIGNATÁRIA: Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Srª Jael Darc Alves Meneses, Secretária Mun. de Educação e Srº. Gustavo Lopes da Silva, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 16 de março de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CCXC de 16 de Março de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jáilson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da
Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e
Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e
Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

